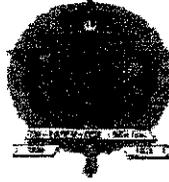


**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**Moção N.º 006/2018**

**“Moção de apoio aos Policiais Militares - PEC – 02/2018”**

**Considerando** que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, a Proposta de Emenda à Constituição PEC n.º 02/2018, cujo um dos autores é o Deputado Marcos Zerbini;

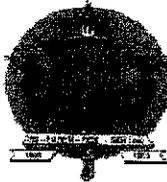
**Considerando** que na Polícia Militar do Estado de São Paulo vem ocorrendo uma injusta e vergonhosa distorção entre o salário padrão do primeiro tenente em relação ao do segundo tenente, prejudicando, dessa maneira, esses oficiais de forma discriminatória e deplorável; trazendo descontentamento e desvalorização a esses pais e mães de família que juraram da sua vida pela Polícia Militar, em favor da população de nosso Estado;

**Considerando** que a diferença entre o salário padrão do primeiro tenente e do segundo tenente chega a aproximadamente 30,03%, fato injustificável, pois a diferença entre os demais postos de coronel, tenente coronel, major e capitão é de aproximadamente 10,5%; a diferença do salário padrão entre o posto de capitão e primeiro tenente é de 7,95%, a diferença maior existente entre as graduações é a de soldado e cabo é de 13,6%;

**Considerando** que essa diferença se iniciou há vários anos e vem aumentando gradativamente com o passar do tempo, não havendo mais perspectiva de mudança e que, por efeito cascata as Praças – de soldado a Subtenente – também são prejudicadas em seus vencimentos, havendo, assim, uma diferença considerável entre os padrões em relação aos que estão no posto a partir de 1º Tenente;

**Considerando** que a PEC tem por objetivo corrigir essa injustificável distorção, trazendo justiça a esses oficiais, além do fato que não haverá prejuízo aos demais postos e graduações e que esta proposta foi protocolada, tendo

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

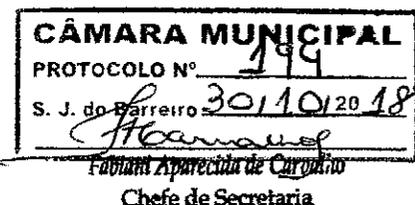
ocorrido sua publicação em 21 de abril de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e tramita na ALESP;

**Considerando** finalmente que se aprovada a PEC em questão, não haveriam prejuízos ao Estado, já que o Excelentíssimo Governador poderá adequar essas diferenças gradativamente, com os futuros aumentos salariais que serão oportunamente concedidos a categoria;

Propomos à Mesa, ouvido Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à Proposta de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo, PEC n.º 02/2018, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, que inclui § 2º - A, no Art. 138 da Constituição do Estado, visando adequar a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Que a presente Moção após aprovada pelos Senhores Pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. **MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES**, Governador do Estado de São Paulo, ao Exmo. Sr. **MAGÍNO ALVES BARBOSA FILHO**, Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Exmo. Sr. **CAUÊ MACRIS**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Exmo. Sr: **MARCOS ZERBINI**, Deputado Estadual pelo PSDB, bem como, ao Ilustre Sr. **RINALDO GOMES DA MOTA**, 3º. Sargento da Polícia Militar de São José do Barreiro.

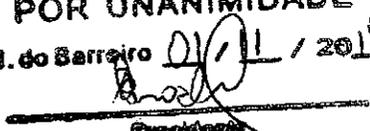
Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.



  
José Nilson dos Santos Dolher  
Vereador

**APROVADO**  
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 30/10/2018

  
Edson do Prado  
Pres. da Câmara Municipal